



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 413/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 123/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes a contratação do servidor Marcos Rogério Murashita, na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

a), b), c), d) e e) As informações constam do Memorando Interno nº 358/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes  
OF

QD Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 031440  
Data/Hora: 27/05/2021 15:16:08  
Responsible:



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno Nº 358/2021**

Paraguaçu Paulista, 20 de Maio de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Takashi Sasada (Antian)

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 123/2021 da Câmara Municipal**

Vimos por meio desta, apresentar as seguintes respostas ao Requerimento nº 123/2021 da Câmara Municipal:

- a) O servidor Marcos Rogério Murashita é Médico da Saúde da Família do município desde 15/08/2019. Devido a dificuldade que o município tem encontrado na contratação de mais profissionais médicos clínico-geral, foi acordado com o servidor Marcos que, dentro de sua carga horária, atendesse por um período na unidade de Sapezal, suprindo a urgente demanda da população do distrito de Sapezal.
  - b) O salário é de R\$ 12.161,69, carga horária de 40 horas semanais.
  - c) O servidor é contratado por regime estatutário.
  - d) O servidor ocupa o cargo de Médico da Saúde da Família.
  - e) 1. O servidor atende como Médico da Saúde da Família na ESF – Vila Nova III.  
2. Até o momento, não.
- Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto  
Diretor do Departamento de Saúde